



PORTARIA N. 317, DE 16 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/05/22, ano XVII, edição nº 3.982, pág. 130.

Aline Juciel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 154º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GERCI BORGES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CIVRG n. 21833150, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.051.209.841-77, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE MÁQUINAS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEMAQ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 246/2022 / CANABRAVA DO NORTE – MT, 16 DE MAIO DE 2022.
PARA: GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE PORTARIA.

Ao cumprimentá-los, venho através deste pedir a Vossa Excelência, a criação da portaria para o funcionário **GERCIBORGES NETO** a partir do dia 16/05/2022, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo no cargo de Coordenadoria de Máquinas.

Toda a documentação do mesmo já se encontra no departamento de Recursos Humanos.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Canabrava do Norte – MT, 16 de maio de 2022.

Manoel da Silva
Manoel da Silva
PORTARIA Nº 28/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo
Portaria 028/2021

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 318, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 318, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE VEICULOS PESADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 153º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALDEISO DIAS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16296915, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 010.568.171-78, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE VEICULOS PESADOS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEVEPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 317, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 317, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 154º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GERCÍ BORGES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21833150, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.051.209.841-77, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE MÁQUINAS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEMAQ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 314, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 314, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **MARINES PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula n.681, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza /Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
22/04/2009 À 22/04/2014
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/06/2022 À 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal